

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-MEC-SeSU)**  
**GRUPO PET QUÍMICA RP**

**Edital PET Química nº 002/2017 - Processo de Seleção**

O PET QUÍMICA do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público que estão abertas inscrições para o processo seletivo de ingresso no grupo, que será regido pelos seguintes critérios:

**1.** Todo o processo de seleção será coordenado pela Tutora do PET QUÍMICA do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180 de 23/09/2005 e nas Portarias nº 976 (27/07/2010) e nº 343 (24/04/2013) do Ministério da Educação sobre o Programa de Educação Tutorial.

**2.** Poderá se candidatar o aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação em Química do Departamento de Química da FFCLRP/USP que satisfaça os seguintes requisitos:

- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- apresentar bom desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a seis pontos);
- estar ciente das Portarias do Ministério da Educação nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013;
- ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

**3.** As inscrições serão feitas no período de **26 de setembro a 23 de outubro de 2017**, na secretaria do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, das 9 às 11h, das 14h às 16h e das 19h às 21 h. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher e assinar uma ficha de inscrição, anexando Histórico escolar atualizado e *Curriculum Vitae*.

**4.** São deveres do estudante bolsista e não-bolsista:

- I. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. participar durante sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da USP, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados e
- VII. cumprir as demais exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

**5.** O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais e, assim como o estudante não-bolsista, terá direito a um certificado oficial do Programa PET, relacionado ao período em que permanecer no programa.

6. A comissão de seleção conduzirá o processo seletivo obedecendo 3 etapas, as quais serão atribuídas notas de 0 a 10:

i) Na primeira etapa será feita a análise, pelos petianos e pela tutora, dos documentos entregues na inscrição (histórico escolar, currículo vitae e ficha de inscrição) no intuito de observar em cada candidato o seu potencial para atividade acadêmica bem como a frequência e o aproveitamento escolar;

ii) A segunda etapa envolve a participação dos candidatos em dinâmicas de grupo, coordenadas pelos petianos, que serão realizadas quarta-feira, dia **25 de outubro de 2017**, na sala 25 do Bloco Didático das Exatas, das 14h às 16h. Nessa etapa serão avaliadas habilidades dos candidatos de interação interpessoal, de comunicação, de argumentação e de trabalho em equipe.

iii) Na terceira e última etapa serão feitas entrevistas por uma banca de seleção, composta pela tutora Profa. Dra. Gláucia Maria da Silva, por dois professores convidados, por um petiano e por um egresso do grupo. Essas entrevistas, agendadas para sexta-feira, dia **27 de outubro de 2017**, a partir das 14h, na sala 30 do Bloco 9 A, serão organizadas por ordem de inscrição e terão duração aproximada de 15 (quinze) minutos por candidato ou por grupo de candidatos, sendo avaliados principalmente as habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe e o comprometimento e conhecimento sobre o Programa PET.

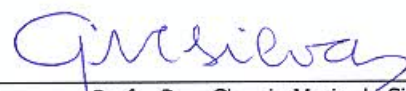
7. A nota final do candidato será calculada a partir da média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa: primeira etapa peso 1, segunda etapa peso 3 e terceira etapa peso 6. A nota final será utilizada para fins de seleção e classificação dos candidatos. O candidato que não participar de uma das etapas do processo seletivo será desclassificado.

8. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e na página do grupo PET Química na Internet na segunda-feira, **30 de outubro de 2017**.

9. Os resultados desse processo seletivo serão válidos por um ano após sua divulgação.

10. Os casos não previstos por este edital serão julgados pela comissão de seleção.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2017.



Profa. Dra. Gláucia Maria da Silva  
Tutora do grupo PET-Química - DQ/FFCLRP/USP